

**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO  
PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.**

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para fornecimento de peças e mão de obra para realizar os serviços de conserto/manutenção, troca e aferição em tacógrafos, dos veículos da Frota Municipal, pertencentes ao Município de Atalaia, conforme especificações estabelecidas abaixo.

**LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 18.166,80**

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificação de Tacógrafos incluso ensaio/ selagem/taxa	SERV	20	440,09	8.801,80
2	Programação	SERV	20	85,00	1.700,00
3	Disco para Tacógrafo	PÇ	5	45,00	225,00
4	Cabo de Velocímetro	PÇ	1	380,00	380,00
5	Jogo de Agulha	PÇ	2	210,00	420,00
6	Maquina Relógio	PÇ	2	310,00	620,00
7	Gaveta Completa	PÇ	1	610,00	610,00
8	Impressora digital completa	PÇ	2	500,00	1000,00
9	Bobina para Tacógrafo	PÇ	5	50,00	250,00
10	Display Completo	PÇ	1	550,00	550,00
11	Roleta de Impressora	PÇ	1	180,00	180,00
12	Sensor de Velocidade	PÇ	1	600,00	600,00
13	Tacógrafo MTCO 1390	PÇ	1	1.850,00	1.850,00
14	Fechadura	PÇ	1	120,00	120,00
15	Moldura do TCO	PÇ	1	180,00	180,00
16	Lâmina	PÇ	1	160,00	160,00
17	Motor de passos MFS	PÇ	1	360,00	360,00
18	Eixo de transição	PÇ	1	160,00	160,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)</b>					<b>18.166,80</b>

Condições de entrega: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, execução conforme a solicitação pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal em até 10 (dez) dias.

Documentação que será exigida:

**1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 10/06/2024 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 12/06/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail [licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:licitacao@atalaia.pr.gov.br) ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr , em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos Nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A apuração da proposta mais vantajosa para a administração será as 14h do dia 13/06/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 07 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Municipal*  
*Portaria nº 008/2024*